

ouro preto

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

2 CULTURAL E NATURAL DE 4.09.12

3 No dia 4 de setembro de 2012, às dez horas, em segunda chamada, no auditório da Secretaria 4 Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, localizado à Rua Teixeira 5 Amaral, Nº. 50, Centro, realizou-se 96^a. reunião, ordinária, do COMPATRI. Abrindo a reunião, a presidente Maria Cristina Cairo Silva deu as boas vindas aos presentes: Márcia Silva Lopes, 6 7 membro titular, representante da ONG Serra do Trovão; Carla Santana do Nascimento, 8 membro suplente, representante da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP; Rodrigo da Conceição Gomes, membro titular, representante da Associação Cultural Amigos de 9 10 Cachoeira do Campo - AMIC; João Paulo Martins, membro suplente, representante da 11 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT; Guilherme Morais, membro suplente, 12 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA; Marília Palhares 13 Machado, membro titular, representante do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e 14 Artístico de Minas Gerais - IEPHA. Contando ainda com a presença da Diretora do 15 Departamento de Aprovação de Projetos da SMPDU; Ivana Costa Amorim; da arquiteta e 16 urbanista do Departamento de Aprovação de Projetos da SMPDU, Ana Paula da Silva Paixão; 17 e do proprietário do imóvel localizado à Rua das Flores, Nº.33 e 33 A, em Glaura, Luiz 18 Augusto Cocato. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Rafael Arrelaro, 19 membro titular, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; 20 Gabriela de Lima Gomes, membro suplente, membro suplente do COMPATRI, representante 21 das Instituições Federais de Ensino - Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP; Ronaldo de 22 Queiroz, membro titular, representante da Associação dos Guias de Turismo de Ouro Preto -23 AGTOP; Edson Tavares, membro titular, representante da Associação Comercial e 24 Empresarial de Ouro PRETO - ACEOP. Dando início aos trabalhos, Cristina Cairo leu a ata 25 da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, Cristina Cairo passou informações sobre ofícios recebidos do Ministério Público Estadual solicitando que seja dado 26 27 andamento nos processos de tombamento do Tanque Desinfecção da Barra e da Pedreira do 28 Cumbe. Dando seguimento, a presidente falou dos assuntos da pauta: 1) Regularização do 29 imóvel localizado à Rua das Flores, №.33 e 33 A, em Glaura; 2) Obra nova, localizada à 30 Rua do Córrego, Nº. 81, em São Bartolomeu. Passando ao primeiro assunto da pauta. 31 Cristina passou a palavra para a arquiteta Ana Paula Paixão. Ana Paula apresentou um 32 breve histórico do projeto, que desde 2009 está sendo analisado pelo Departamento de 33 Aprovação de Projetos. Ana Paula informou que o imóvel é de uso misto, ou seja, com uma



34

35

36

37

38

3940

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

ouro preto

unidade comercial e outra residencial, posteriormente ela apresentou aos conselheiros fotos do imóvel com a parte já construída e a parte da obra embargada. Posteriormente, Ana Paula leu parecer da SMPDU com as questões a serem observadas. Cristina Cairo passou a palavra ao proprietário do imóvel, Luiz Augusto Cocato, que levantou questões a respeito da área externa da casa e sobre o pé direito do imóvel que no projeto consta que é de 6m (seis metros), mas Cocato afirma que tem de 5m (cinco metros). Posteriormente, Cocato apresentou aos conselheiros fotos das ruínas de casa antiga no local do terreno e de uma árvore que está próxima ao muro, ameacando sua queda. Guilherme Morais questionou sobre a varanda que existia na lateral do imóvel. Cristina levantou as questões da obra irregular e colocou que as ruínas às quais o proprietário se referiu são um bem histórico do distrito de Glaura. Cristina Cairo completou dizendo que o proprietário não acatou as recomendações da SMPDU e que este Conselho tem que recomendar ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Ouro Preto que ações são cabíveis em relação à preservação do sítio arqueológico sejam tomadas. Luiz Augusto Cocato citou que o terreno em questão era uma fazenda que foi dividida em 4 (quatro) lotes. Marília Palhares questionou sobre a altura do imóvel. Ivana Amorim respondeu que, para a altura, é analisada a face de quadra. Marília Palhares questionou ainda sobre o que deveria ser readequado no imóvel, e também sobre a responsabilidade da ruína. Cristina Cairo disse que o anexo poderia ser modificado atendendo algumas recomendações e que o terreno está na divisa da ruína. Luiz Augusto Cocato disse que foram construídas 3 (três) colunas que estão ao próximas à ruína. Ivana Amorim citou as recomendações da SMPDU que deverão ser atendidas. Cristina Cairo completou dizendo que o proprietário poderia fazer a estabilização da ruína. Posteriormente, Cristina levantou a questão do acesso da proprietária do outro imóvel (ao lado do imóvel em questão). Luiz Augusto Cocato falou que no local há uma abertura de 15m (quinze metros). Colocado em votação, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações do COMPATRI quanto ao imóvel localizado à Rua das Flores, Nº.33 e 33 A, Glaura: 1) a parte antiga do imóvel deverá ter pintura branca e telhado na cor cerâmica; 2) na parte nova do imóvel deverá ser adequada a fachada de acordo com as Leis Municipais, atendendo, na íntegra, as recomendações da SMPDU, constantes no processo de aprovação; 3) o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Ouro Preto deverá solicitar uma perícia, por profissional especializado, para que seja verificado os possíveis danos causados à ruína pela obra no imóvel supracitado. Passando ao segundo assunto da pauta, Cristina Cairo passou a palavra a Ivana Amorim, que fez uma apresentação sobre a obra nova localizada à



ouro preto

67	Rua do Córrego, Nº.81, no distrito de São Bartolomeu. Ivana Amorim mostrou aos
68	conselheiros a exata localização do imóvel no mapa, disse que encontra-se na Zona de
69	Proteção Especial - ZPE, posteriormente, Ivana leu um parecer onde todos os critérios
70	solicitados estão sendo atendidos. Márcia Lopes perguntou por que a referida obra ter passou
71	pelo conselho se todos os critérios foram atendidos. Cristina Cairo esclareceu que o imóve
72	está em área de tombamento municipal. Colocada em votação, a obra nova, localizada à
73	Rua do Córrego, Nº. 81, em São Bartolomeu, foi aprovada por unanimidade. Cristina
74	Cairo encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que va
75	assinada por mim, Roberto Ribeiro, designado para secretariar a reunião, que a redigiu e
76	lavrou, pela Presidente deste Conselho, que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram
77	presentes na qualidade de conselheiros. Maria Cristina Cairo Silva
78	
79	Carla Santana do Nascimento
80	Guilherme Morais
81	João Paulo Martins
82	Márcia Silva Lopes
83	Marília Palhares Machado
84	Roberto Ribeiro
85	Rodrigo da Conceição Gomes